

DESPACHO E CERTIDÃO

Processo: 14822/2022 apenso Emenda nº 12/2022.

Autor: Executivo Municipal

Assunto: **Projeto de Lei que** “Altera a Lei nº 6.795 de 14 de abril de 2022, e dá outras providências.”

(Mensagem nº 82/2022) e Emenda Modificativa nº 12/2022 (Mensagem nº 85/2022).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que “*as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada Comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos*”, **CERTIFICO** que a **31ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, realizada presencialmente no dia 23 de novembro de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Vice-Presidente).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003800330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 24/11/2022 08:22

Checksum: 77E72B112902873D158B179B7F0FCA6D6FD131E446947D26A58EADF AEA7B3EF9



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003800330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

